



ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta por Marcelo Massumi Voshisaki em face do Shopping Center Norte e Empresa Patropi Administração de Estacionamentos que tramita no Juízo de Direito da 06ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Comarca de São Paulo - SP; Processo nº: 001.06.138826-0; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO : Schalch Sociedade de Advogados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, nos termos dos itens 2.1.1 e 2.1.2 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 22/05/09, conforme consta da pasta COJUR nº.: 0108/08; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Reparação de Danos proposta por Roberta de Andrade Souto em face de Cia Metropolitana de São Paulo - Metro, que tramita no Juízo de Direito da 09ª Vara Cível do Foro Central Cível João Mendes Junior - SP; Processo nº: 5830020072434064; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO : L.F.Maia e Advogados Associados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, nos termos dos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.5 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 22/05/09, conforme consta da pasta COJUR nº.: 1727/08; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais proposta por Luís Flávio Rodrigues Goulart e outros em face de Victor Razzera e Cia Ltda e outros, que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bage - RS; Processo nº: 410700113315; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO : Druck, Mallmann, Oliveira e Advogados Associados; VALOR GLOBAL: R\$ 24.296,97 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, estes desde já estipulados nos termos da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 22/05/09, conforme consta da pasta COJUR nº: 1575/07; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Reparação de Danos proposta por Maria José Gomes e outro em face de Expresso Maringá, que tramita no Juízo de Direito da 02ª Vara Cível da Comarca de Maracaju - MS; Processo nº: 014.06.002530-5; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Escritório de Advocacia Lemos & Gimenez Advogados Associados; VALOR GLOBAL: R\$ 6.457,94 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, estes desde já estipulados nos termos dos itens 2.1.1 e 2.1.2 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 22/05/09, conforme consta da pasta COJUR nº: 1768/08; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, nos Autos de Ressarcimento proposto por Aparecido Joaquim Batista em face de Auto Viação Água Verde, que tramita no Juízo de Direito da 04ª Vara Cível Curitiba - PR; Processo nº: 1399/2006; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Vanzin & Pentead Advogados Associados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, sem direito de honorários de êxito, nos termos da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 22/05/09, conforme consta da pasta COJUR nº: 0081/08; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta por Lizete Torres Apolônio em face de Shopping Jardins S/C Ltda, que tramita no Juízo de Direito da 09ª Vara Cível da Comarca de Aracaju - AL; Processo nº: 2006109000799; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Fernando Maciel Advocacia e Consultoria S/C; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, nos termos dos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.5 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 22/05/09, conforme consta da pasta COJUR nº: 1590/07; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta por Paulo Ferreira Junior em face de Ferroban - Ferrovia Bandeirantes que tramita no Juízo de Direito da 01ª Vara Cível de Indaiatuba - SP; Processo nº: 2480120040032505; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO : Schalch Sociedade de Advogados; VALOR GLOBAL: R\$ 8.803,61 (oito mil, oitocentos e três reais e um centavo) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, nos termos dos itens 2.1.1 e 2.1.2 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 22/05/09, conforme consta da pasta COJUR nº.: 0170/07; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Cobrança com Responsabilidade Obrigacional Securitária proposta por Antonio Leme de Almeida em face de Caixa Seguradora S/A, que tramita no Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR; Processo nº: 14002007; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO : Poletto, Peasson & Advogados Associados S/C; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, sem direito de honorários de êxito, nos termos dos itens 2.1.1, 2.1.5 e 2.2.7 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 22/05/09, conforme consta da pasta COJUR nº: 1891/2008; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Ressarcimento proposta por Jose Renato Sucupira em face de Claudio Luis Lotenberg, que tramita no Juízo de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP; Processo nº: 5830020081432878; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Schalch Sociedade de Advogados; VALOR GLOBAL: R\$ 6.524,40 (Seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, nos termos dos itens 2.1.1 e 2.1.2 da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 22/05/09, conforme consta da pasta COJUR nº.: 1500/08; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Indenização proposta por Maria Eveline Pinto Costa em face de Shopping Center Ibirapuera e outros que tramita no Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital - SP; Processo nº: 583.00.2007.214.139-6; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 caput e seu § 2º da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Wilton Roveri Advogados Associados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, de acordo com os termos do item 2.1.1 e 2.1.2 da Circular Presi 027/04 e eventuais honorários de êxito na forma da previsão contida na referida circular; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 22/05/09, conforme consta da pasta COJUR nº: 0791/08; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO IRB-BRASIL RE Nº 15/2009

O IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. comunica às firmas interessadas, na conformidade das disposições contidas no inciso XII do art. 30 do Dec. N.º 5.450 de 31 de maio de 2005, que foram declaradas vencedoras do Pregão Eletrônico IRB-Brasil Re n.º 015/2009, sendo-lhes adjudicados os objetos de cada lote, as seguintes empresas: Lotes 01,03,04 e 05 - COMERCIAL GAULIA LTDA, pelos valores totais de R\$ 1.310,00 (Hum mil, trezentos e dez reais), R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais), R\$ 18.601,92 (Dezoito mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais) respectivamente; Lote 02 - FERTRO DESVALLO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS, pelo valor total de R\$ 18.899,20 (Dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Lote 06 - NIT PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 81.446,80 (Oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), Lote 07 - DANILSON SALATESKI ELETRÔNICOS, pelo valor total de R\$ 8.180,00 (Oito mil cento e oitenta reais), Lote 08 - ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), Lote 09 - DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA, pelo valor total de R\$ 29.443,80 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) e Lote 10 - TAMPASCO & FREITAS COMÉRCIO LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 8.496,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

PEDRO BOCCUZZI NETO
Pregoeiro

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº PROTOCOLO: 59998.000006/2009-9. Contratante: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IICA. CNPJ/MF: 00.640.110/0001-18. Contratado: Fabrício de Carvalho Honório CPF/MF: 333.069.151-49 Objeto: Prestação de serviços de consultoria, por produto, objetivando a elaboração de proposta de regulamentação e implementação do Fórum Permanente de Desenvolvimento da Agricultura Irrigada. Valor do contrato: R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Vigência: 7 de maio de 2009 a 6 de janeiro de 2010. Data da assinatura: 07.05.2009.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 2 - MI, DE 27 DE MAIO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI) torna pública a inclusão do subitem 2.5 no Edital nº 1 - MI, de 14 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2.5 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para cada cargo e das que possam surgir dentro do prazo de validade do concurso serão lotados em Brasília/DF.

LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 7/2006. Nº Processo: 5900002851200552. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 7/2006-MI, celebrado em 18 de maio de 2006. Fundamento Legal: Lei nº de 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 18/05/2009 a 17/05/2010. Data de Assinatura: 15/05/2009.

(SICON - 27/05/2009) 530001-00001-2009NE900063

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00330/2008. Nº Processo: 5920000026200818. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : JUSSARA PREFEITURA, CNPJ nº 13.717.277/0001-81. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 14/05/2009 a 10/09/2009. Data de Assinatura: 12/05/2009. Signatários: Concedente : RONALDO ALMEIDA SOUSA, CPF nº 551.667.925-72, Conveniente : MARCIA REGINA SARTORI DAMO, CPF nº 526.669.809-87.

(SICONV - 27/05/2009)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59520.001445/2008-46
ESPÉCIE: Contrato nº 2.05.09.0003/00, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; CONTRATADA: AQUILA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ/MF 05.062.812/0001-85; Objeto: prestação dos serviços de vigilância armada na unidade de Beneficiamento de Pescado de Barreiras - 2ª/EBA no município de Barreiras (Ba), âmbito da 2ª SR, licitado através do Edital Pregão Eletrônico nº 03/09; Prazo: 12 meses; Valor: o Valor global individual é de R\$ 72.752,00; Recursos: Funcional Programática: 20.602.1343.5372.0029 e 22.33.1025.6424.0001, Categoria 3, Fonte: 100, gestão 2ª SR; Data de Assinatura: 13.05.09; Signatários: José Calmito Fagundes Ledo, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª SR e Ângela Pereira Santos, da Águila.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001573/2007-47
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.00.08.0061/00.CONTRATADA: - ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Rerratificar o contrato administrativo nº 0-00-08-0061/00, celebrado em 26/02/2008, o qual teve por objeto a implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Luzilândia/PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos para atender ao Lote I do Edital 46/2007, visando retificar as Cláusulas Oitava e Doze e inserir a Dezenove. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. DATA: 19.05.2009